



# **RONDÔNIA**

★  
**Governo do Estado**

## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

### **ATA**

#### **8ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) CHAMAMENTO PÚBLICO N° 90170/2025/COESP/SUPEL/RO**

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sítio na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 260 de 7 de outubro de 2025, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01, relativo ao **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público 90170/2025/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0036.004008/2025-02**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada por meio de credenciamento para a prestação de **SERVIÇOS EM HEMODINÂMICA CARDIOLÓGICA, NEUROLÓGICA E VASCULAR** (diagnóstica e terapêutica) para complementar os serviços existentes na rede estadual, atendendo as necessidades regionais em conformidade com as normas vigentes.

#### **I - DA SESSÃO**

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de receber a diligência solicitada na 6ª Ata Id.(0063472608).

A diligência em questão, fundamentada no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, decorre do fato de que a empresa **IVER INSTITUTO VASCULAR E ENDOVASCULAR DE RONDÔNIA - CNPJ Nº 46.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*-16**, apresentou a documentação exigida no Envelope I, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 90170/2025/COESP/SUPEL/RO.

#### **II - DA EMPRESA QUE COMPLEMENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DOS ENVELOPES I e II ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA:**

Através de e-mail, a empresa mencionada abaixo apresentou a documentação anteriormente pendente.

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	DOCUMENTOS DILIGENCIADOS
---------------	--------------------------------------	--------------------------

<p>IVER INSTITUTO VASCULAR E ENDOVASCULAR DE RONDÔNIA LTDA - CNPJ Nº 46.***.***/****-16</p>	<p>E-MAIL Id.(0065181029)</p>	<p><b>PROPOSTA:</b> - Proposta para Credenciamento, conforme o <b>item 14. do Termo de Referência</b>. - Declaração Formal de interesse em praticar a prestação dos serviços, conforme o <b>item 23.4.1. do Termo de Referência</b>. <b>ENVELOPE I:</b> - Documentos de todos os administradores, conforme o <b>item 5.2. do Instrumento Convocatório</b>. <b>ENVELOPE II:</b> - Documentação relativa à Qualificação Técnica (Envelope II), <b>nos termos do item 6.2.1. do Instrumento Convocatório</b>.</p>
---	-----------------------------------	--

Em conformidade com o disposto no instrumento convocatório, deu-se início à análise pormenorizada dos referidos documentos, com o objetivo de verificar sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências estabelecidas no edital.

No decorrer da análise, constatou-se que a licitante apresentou a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos.

Dessa forma, a empresa IVER INSTITUTO VASCULAR E ENDOVASCULAR DE RONDÔNIA LTDA - CNPJ Nº 46.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-16, atende as exigências do Instrumento Convocatório.

### **III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 e ENVELOPE 02 (DA HABILITAÇÃO e DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**

Diante do exposto, a empresa IVER INSTITUTO VASCULAR E ENDOVASCULAR DE RONDÔNIA LTDA - CNPJ Nº 46.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-16, atende as exigências do Instrumento Convocatório nesta fase do certame, encontrando-se apta a seguir para a próxima etapa, qual seja, a análise e julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica – da empresa e dos profissionais conforme o item 6.2.1. do Instrumento Convocatório Id.(0064977034), a ser conduzida pela Secretário de Estado da Saúde - SESAU, que posteriormente irá realizar a vistoria *in loco*, em conformidade ao item 6.4. do Termo de Referência Id.(0064977034). Como também a Proposta para Credenciamento conforme o item 14 e Declaração Formal de Interesse conforme o item 23.4.1. do Termo de Referência Id.(0060782310)

### **IV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Cabe ainda esclarecer que a SUPEL é responsável exclusivamente pela análise dos documentos de habilitação jurídica, sendo que o processo possui origem na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Assim, eventuais solicitações de acesso ao processo SEI deverão ser dirigidas diretamente à SEAS, conforme orientações disponíveis no link supracitado.

## V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h12min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP.

Porto Velho - 8 de outubro de 2025.

### **LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP

### **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

### **JÚLIA NUNES MARTINS**

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

### **HIAGO MACIEL MORATO**

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

### **FRANCIARA SOBRINHO DO NASCIMENTO XIMENES**

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0043.000767/2024-18



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 08/10/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES MARTINS, Assessor(a)**, em 08/10/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Franciara Sobrinho do Nascimento, Assessor(a)**, em 08/10/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA , Membro**, em 08/10/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO , Membro**, em 08/10/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065181105** e o código CRC **15A14944**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.004008/2025-02

SEI nº 0065181105